



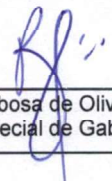
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 20/11/20.

  
Rodrigo Barbosa de Oliveira  
Assessor Especial de Gabinete

**DECRETO Nº 634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como, o anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Mineiros-GO;

**DECRETA:**

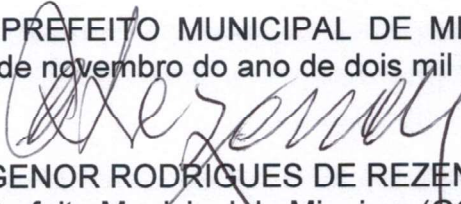
Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, portadora da CI/RG nº 2862367-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 530.179.601-10, efetiva no cargo de **PROFESSOR**, classe N-2-30, nível LETRA F, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL)**, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº **B 46/2020** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

|   |                     |
|---|---------------------|
| VENCIMENTO                                | R\$ 3.221,33        |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)      | R\$ 644,26          |
| GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)        | R\$ 805,33          |
| REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO              | R\$ 4.670,92        |
| <b>VALOR DO PROVENTO DE APOSENTADORIA</b> | <b>R\$ 4.670,92</b> |

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (19/11/2020).

  
AGENOR RODRIGUES DE REZENDE  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802  
Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO  
[www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)